

RESOLUÇÃO Nº 7386/2022

PROCESSO N.º 25045/2019-7
ESPÉCIE: APOSENTADORIA
ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO: 2019
INTERESSADO: MARIA AURINETE DE ALMEIDA VIANA
ÓRGÃO JULGADOR: 03 A 07/10/2022 - 2ª CÂMARA VIRTUAL
RELATOR: Rholden Botelho de Queiroz

EMENTA: APOSENTADORIA. Fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005. Registro. Decisão por maioria de votos.

RESOLVA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM SESSÃO VIRTUAL, por maioria de votos, **AUTORIZAR O REGISTRO** do Ato presente às fls.70, expedido pelo Prefeito de Quixeramobim, concedendo aposentadoria fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, em favor de **MARIA AURINETE DE ALMEIDA VIANA**, Matrícula n.º 70.068, no exercício da função de Professor de Educação Básica, II, Ref.29, com efeitos a partir de 30/09/2019.

Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e a Exma. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do Gestor Responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação da servidora, para sua devida apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Transcreva-se e Cumpra-se.
Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2022.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE, em exercício

Rholden Botelho de Queiroz
RELATOR